



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA FORÇA TÁTICA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, CB. PM ARILSON, CB. PM GREGORY, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO DE VEÍCULO, REALIZADA NA DATA DE 14 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA IPIRANGA, ALTURA DO Nº 206, NO PQ. JOÃO RAMALHO, CEP 09290-010, EM SANTO ANDRÉ/SP.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, em patrulhamento ROCAM pela área da 1ª Cia do 10º BPM/M, visualizou um indivíduo pela Av. André Ramalho sem capacete conduzindo uma motocicleta.

De pronto, a referida equipe iniciou um breve acompanhamento à motocicleta, modelo MOTTU SPORT 110i, onde logrou êxito na abordagem. Na busca, nada de ilícito foi encontrado. Entretanto, após questionamento ao condutor, devido ao veículo mencionado estar mixado e com corte recente na ligação direta, o mesmo confessou que havia acabado de furtar o veículo.

Assim, a ocorrência foi apresentada ao 2º Distrito Policial de Santo André, para ciência e deliberações da autoridade de Polícia Civil de plantão. Desta forma, o indivíduo, que possui vários delitos de furto pela área de Santo André, permaneceu à disposição da Justiça.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!



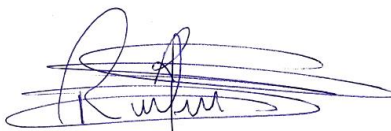
Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA FORÇA TÁTICA DO 10º BPM/M, DO CPA/M-6, CB. PM ARILSON, CB. PM GREGORY, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FURTO DE VEÍCULO, REALIZADA NA DATA DE 14 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA IPIRANGA, ALTURA DO Nº 206, NO PQ. JOÃO RAMALHO, CEP 09290-010, EM SANTO ANDRÉ/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 054/2025

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

